AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE MORTE PRESUMINDA C/C JUSTIFICAÇÃO DO OBITO.

Autor(res)

Nádia Larissa Silva Ribeiro
André Luiz De Freitas Vieira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Resumo

Trata-se de Ação Declaratória de morte presumida c/c justificação do óbito, por meio da qual não se faz necessária a anterior decretação de ausência. Na data de 23 de maio de 2022, Marcelo foi dado como desaparecido, em função do acidente de avião ocorrido na data em questão. Por força de se tratar de desastre aéreo, no qual, após encerradas as buscas, as autoridades competentes concluíram que todos os passageiros e tripulantes à bordo estariam mortos. Amanda então, por meio de seu advogado, busca a declaração de morte presumida de Marcelo pela via judicial, visando a obtenção da certidão de óbito. O dispositivo legal que baseia o pedido encontra-se disposto nos Artigos 6º e 7º “caput” e parágrafo único do Código Civil: “Art. 6 o A existência da pessoa natural termina com a morte; presume-se esta, quanto aos ausentes, nos casos em que a lei autoriza a abertura de sucessão definitiva.” e “Art. 7 o Pode ser declarada a morte presumida, sem decretação de ausência: I - se for extremamente provável a morte de quem estava em perigo de vida. Parágrafo único. A declaração da morte presumida, nesses casos, somente poderá ser requerida depois de esgotadas as buscas e averiguações, devendo a sentença fixar a data provável do falecimento.” No caso em questão, após sentença judicial, a provável data do falecimento deverá ser a data na qual o avião foi dado como desaparecido pelas autoridades legais, tal qual seja: 23 de maio de 2022. De modo geral, o trabalho em questão tem por escopo exemplificar o meio judicial pelo qual Amanda poderia obter a certidão de óbito. O motivo principal que enseja a Ação Declaratória de morte presumida é a obtenção dos direitos sucessórios que poderão ser solicitados pela requerente Senhora Amanda logo após a expedição da certidão de óbito, uma vez que, sem a expedição da certidão de óbito se faz impossível a realização de inventário judicial, ou qualquer pedido previdenciário como pensão por morte por exemplo.